

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTRARIA Nº 005/2022 - TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE, ENTRE OS DIAS 28 DE FEVEREIRO E 02 DE MARÇO, EM VIRTUDE DO PERÍODO CARNAVALESCO E DA CELEBRAÇÃO DA QUARTA-FEIRA DE CINZAS.

PORTRARIA Nº 005/2022 - CMF/RN

TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE, ENTRE OS DIAS 28 DE FEVEREIRO E 02 DE MARÇO, EM VIRTUDE DO PERÍODO CARNAVALESCO E DA CELEBRAÇÃO DA QUARTA-FEIRA DE CINZAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, CONSIDERANDO o período carnavalesco que acontecerá entre os dias 26 de fevereiro e 1º de março de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 31.240/2021, que estabeleceu o calendário dos feriados e pontos facultativos nos órgãos e entidades da Administração Pública estadual no ano de 2022;

CONSIDERANDO que no dia 02 de março será celebrada a Quarta-Feira de Cinzas,

R E S O L V E:

Tornar facultativo o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara de Florânia/RN, entre os dias **28 de fevereiro e 02 de março de 2022 (segunda-feira a quarta-feira)**, retornando às atividades no dia 03 de março (quinta-feira).

Cientifique-se, Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 24 de fevereiro de 2022.

Ver. Jonas Moreira da Silva
PRESIDENTE

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 06705374

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/02/2022.
EDIÇÃO 1349. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>